

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 361 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 26 de Julho de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR CODE acima e tenha acesso a essa e a outras edições do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

SECRETARIADO

Chefe de Gabinete

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Romina Alves de Brito
Secretária Municipal de Saúde

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Integração Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Rodrigo de Oliveira Cardoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 361 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

DECRETO Nº 374 (12/07/2021)

NOMEAÇÃO do Sr. VALDSON SILVA DA PAIXÃO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III.

PÁG. 03

TERMO DE POSSE (VALDSON SILVA DA PAIXÃO)

PÁG. 04

DECRETO Nº 387 (15/07/2021)

NOMEAÇÃO da Sra. MARIA IVONE FERREIRA ACACIO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

PÁG. 05

TERMO DE POSSE (MARIA IVONE FERREIRA ACACIO)

PÁG. 06

DECRETO Nº 392 (22/07/2021)

NOMEAÇÃO da Sra. EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO.

PÁG. 07

TERMO DE POSSE (EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA)

PÁG. 08

DECRETO Nº 393 (22/07/2021)

NOMEAÇÃO do Sr. ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, SETOR DE COMPRAS - SEMIS.

PÁG. 09

TERMO DE POSSE (ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO)

PÁG. 10

DECRETO Nº 399 (23/07/2021)

Dispõe da criação de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental no Município de Altamira.

PÁG. 11

PORTARIA Nº 005 - GAB/SESMA (22/07/2021)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 041 - GAB/SEMED (19/07/2021)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 042 - GAB/SEMED (19/07/2021)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 043 - GAB/SEMED (19/07/2021)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 044 - GAB/SEMED (19/07/2021)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 045 - GAB/SEMED (19/07/2021)

PÁG. 17

EXTRATO DO CONTATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

PÁG. 18



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 374, de 12 de julho de 2021.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **VALDSON SILVA DA PAIXÃO**, para o Cargo em Comissão DAS-03, de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - SEMIS - Coordenadoria de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/07/2021, revogando o decreto nº. 358, de 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de julho de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, o Sr. **VALDSON SILVA DA PAIXÃO**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – SEMIS – Coordenadoria de Cultura, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de julho de 2021.

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 387, de 15 de julho de 2021.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA ACACIO**, para o Cargo em Comissão DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD – CENTRO DE EVENTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração




Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA ACACIO**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD – CENTRO DE EVENTOS, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de julho de 2021.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 392, de 22 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 19 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



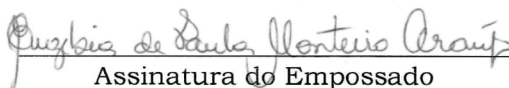
Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO


TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, o Sr. **EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de julho de 2021.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 393, de 22 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DA DIVISÃO, SETOR DE COMPRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – SEMIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



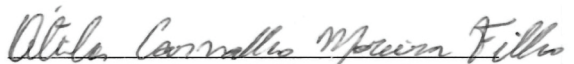
Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, o Sr. **ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, tomou posse no Cargo em Comissão DAS-06, de CHEFE DA DIVISÃO, SETOR DE COMPRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – SEMIS, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de julho de 2021.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 399, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE DA CRIAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E
FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA/PA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ITUNA 3**, localizada na Zona Rural – Ramal Ituna 3, assentamento PA, Lajes Transassurini km 124, s/nº.

Art. 2º - O funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, criada por este Decreto, obedecerá às normas regimentais próprias, baixadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de julho de 2021.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, CEP: 68.371-250 - Altamira/PA.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira
Setor de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Altamira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária;

Resolve:

I - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à base de substância retinóide, para uso Sistêmico** (constantes da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98), para o estabelecimento listado no anexo desta Portaria. Com fundamento no art. 28º da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124º da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06, de 29 de Janeiro de 1999.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira 22 de julho de 2021

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Romina Alves de Brito
Secretária Municipal de Saúde de Altamira

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretária de Municipal de Saúde de Altamira com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 29.01.1999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 20184 / 2021

_ **EMPRESA:** EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
_ **NOME FANTASIA:** FARMÁCIA PAGUE MENOS
_ **ENDEREÇO:** RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2419
_ **BAIRRO:** ESPLANADA DO XINGU
_ **CIDADE/UF:** ALTAMIRA-PA
_ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RUTE MILER MARTINS - CRF/PA: 4231

José Lázaro Marques dos Anjos

Responsável pelo Controle de Drogas e Medicamentos, Serviços de Saúde e Exercício Profissional

Laerte Pinheiro Machado Filho

Coordenador Setor de Vigilância Sanitária/SESMA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 19 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao servidor que menciona para deslocamento a Comunidade Maribel, em visitas as Escolas Municipais Beira Rio I e Beira Rio III.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor abaixo listado, em virtude de viagem à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para a Comunidade Maribel em visitas as EMEF's Beira Rio I e Beira Rio III, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º -O servidor acima referido é o seguinte:

Nº	Nome	Função	CPF	Valor da Diária	Valor Total
01	Maxcinei Ferreira Pacheco	Secretário de Educação	649.531.902-97	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021

Rua 7 de Setembro S/N – Bairro Esplanada do Xingu- Tel/fax. (93) 3515 1033/3515 3153 – CEP: 68.372-855
E-mail: semedgab@outlook.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 19 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao servidor que menciona para deslocamento a Comunidade Maribel, em visitas as Escolas Municipais Beira Rio I e Beira Rio III.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor abaixo listado, em virtude de viagem à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para a Comunidade Maribel em visitas as EMEF's Beira Rio I e Beira Rio III, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º - O servidor acima referido é o seguinte:

Nº	Nome	Função	CPF	Valor da Diária	Valor Total
01	Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho	Coordenador Pedagógico da Resex	517.379.732-00	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 19 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao servidor que menciona para deslocamento a Comunidade Maribel, em visitas as Escolas Municipais Beira Rio I e Beira Rio III.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor abaixo listado, em virtude de viagem à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para a Comunidade Maribel em visitas as EMEF's Beira Rio I e Beira Rio III, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º - O servidor acima referido é o seguinte:

Nº	Nome	Função	CPF	Valor da Diária	Valor Total
01	Marcos Sousa Costa	Motorista	594.953.082-91	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 19 DE JULHO DE 2021.

Concede diária a servidora que menciona para deslocamento a Comunidade Maribel, em visitas as Escolas Municipais Beira Rio I e Beira Rio III.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 01 (uma) diária a servidora abaixo listada, em virtude de viagem à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para a Comunidade Maribel em visitas as EMEF's Beira Rio I e Beira Rio III, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º - A servidora acima referida é a seguinte:

Nº	Nome	Função	CPF	Valor da Diária	Valor Total
01	Dâmaris Rodrigues de Souza	Coordenadora Pedagógica – Educação Especial e Inclusiva	016.720.392-40	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021

Rua 7 de Setembro S/N – Bairro Esplanada do Xingu- Tel/fax. (93) 3515 1033/3515 3153 – CEP: 68.372-855
E-mail: semedgab@outlook.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 19 DE JULHO DE 2021.

Concede diária a servidora que menciona para deslocamento a Comunidade Maribel, em visitas as Escolas Municipais Beira Rio I e Beira Rio III.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 01 (uma) diária a servidora abaixo listada, em virtude de viagem à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para a Comunidade Maribel em visitas as EMEF's Beira Rio I e Beira Rio III, no período de 20/07/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º - A servidora acima referida é a seguinte:

Nº	Nome	Função	CPF	Valor da Diária	Valor Total
01	Valeria Goltarde Farias	Arquiteta	881.976.202-10	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 26/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-371. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: - EMPRESA: S.F MARINHO EIRELI, CNPJ/MF n.o 34.210.198/0001-50; contrato n.º 435/2021, valor R\$: 5.383.365,94. EMPRESA: CASA do EPI EIRELI, CNPJ/MF n.o 39.158.187/0001-91; contrato no. 439/2021, valor R\$: 893.236,01. EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 01.629.847/0001-00; contrato no. 443/2021, valor R\$: 5.484.997,47. EMPRESA: E.M.B COVRE, CNPJ/MF n.º 18.292.536/0001-93; contrato n.º 447/2021, valor R\$: 7.221.178,19. EMPRESA: CLÁUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.o 32.053.984/0001-65; contrato no. 451/2021, valor R\$: 2.490.834,48. EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI, CNPJ/MF N.º 26.504.674/0001-17; contrato no. 455/2021, valor R\$: 901.634,50. Dotação Orçamentária - 2002, 2014, 2015, 2024, 2184, 2193, 2199, 2202, 2206. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até 15/06/2022; Objeto: Refere-se à contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Material para Construção, para atender diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I. - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 15/06/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - EMPRESA E VALOR REGISTRADO: - EMPRESA: S.F MARINHO EIRELI, CNPJ/MF n.o 34.210.198/0001-50; contrato no. 436/2021, valor R\$: 703.844,68. EMPRESA: CASA do EPI EIRELI, CNPJ/MF n.o 39.158.187/0001-91; contrato no. 440/2021, valor R\$: 41.663,70. EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 01.629.847/0001-00; contrato no. 444/2021, valor R\$: 416.149,10. EMPRESA: E.M.B COVRE, CNPJ/MF n.º 18.292.536/0001-93; contrato n.º 448/2021, valor R\$: 419.388,20. EMPRESA: CLÁUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.o 32.053.984/0001-65; contrato no. 452/2021, valor R\$: 731.296,42. EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI, CNPJ/MF n.o 26.504.674/0001-17; contrato no. 456/2021, valor R\$: 12.557,50 - Dotação Orçamentária - 2026, 2027, 2050, 2057, 2071, 2072, 2073, 2074. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até 15/06/2022; Objeto: Refere-se à contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Material para Construção, para atender diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I. - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/ Pá, 15/06/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA CNPJ/MF sob o n.º 18.142.506/0001-09; EMPRESA: S.F MARINHO EIRELI, CNPJ/MF n.o 34.210.198/0001-50; contrato n.º 437/2021, valor R\$: 131.424,34. EMPRESA: CASA do EPI EIRELI, CNPJ/MF n.o 39.158.187/0001-91; contrato no. 441/2021, valor R\$: 3.927,50. EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF n.o 01.629.847/0001-00; contrato no. 445/2021, valor R\$: 51.825,75. EMPRESA: E.M.B COVRE, CNPJ/MF n.o 18.292.536/0001-93; contrato n.º 449/2021, valor R\$: 268.012,06. EMPRESA: CLÁUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.o 32.053.984/0001-65; contrato n.º 453/2021, valor R\$: 3.396,00. EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI, CNPJ/MF n.o 26.504.674/0001-17; contrato no. 457/2021, valor R\$: 4.095,00. Dotação Orçamentária - 08.122.0029.2150-Secretaria de Integração Social. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até 15/06/2022; Objeto: Refere-se à contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Material para Construção, para atender diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I. - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 15/06/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o n.º 10.467.921/0001-12; EMPRESA: S.F MARINHO EIRELI, CNPJ/MF N.º 34.210.198/0001-50; contrato n.º. 438/2021, valor R\$: 178.967,35. EMPRESA: CASA do EPI EIRELI, CNPJ/MF n.º 39.158.187/0001-91; contrato n.º. 442/2021, valor R\$: 3.450,00. EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF n.o 01.629.847/0001-00; contrato no. 446/2021, valor R\$: 40.440,40. EMPRESA: E.M.B COVRE, CNPJ/MF n.o 18.292.536/0001-93; contrato no. 450/2021, valor R\$: 177.639,80. EMPRESA: CLÁUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.053.984/0001-65; contrato no. 454/2021, valor R\$: 3.012,60. Dotação Orçamentária - 2084, 2087, 2088, 2115, 2119, 2120, 2122, 2123, 2.117, 2.136, 2.118, 2134, 2083, 2086, 2089, 2126.33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até 15/06/2022; Objeto: Refere-se à contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de Material para Construção, para atender diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I. - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 15/06/2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br



@prefeituraaltamira



@prefeituraaltamira-pa